ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 26 / 11 / 2008
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 718 de 20 de novembro de 2008.

Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano.

"Outorga Titulo Honorifico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Titulo Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao **Reverendíssimo Pe. MÁRIO EUGÊNIO BUDRI.**

Art. 2º . O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a **Câmara Municipal de Luziânia ,** que se reunirá em Sessão Solene especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2008.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretario*

AGOSTINHO LEITE– *2º Secretario*

SMBC